

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº. 0277/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 03 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1895/2019-GAB/CORREG, de 07/11/2019, publicada no DOE nº. 34030 de 08/11/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA nº. 2246/2019-GAB/CORREG, de 19/12/2019, publicada no DOE nº. 34082 de 07/01/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000020482, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

Protocolo: 529522

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00273-GAB/SEMAS, DE 02.03.2020

Servidor: SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS

Cargo: Técnico em Gestão de Meio ambiente/Assessor

Matrícula; 57215621/1

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA, durante o impedimento do titular KLEITON DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 5903144/2, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 530753

ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO 89486/CONJUR/2016/SEMAS.

PUBLICADA NO DOE Nº 34.133 DO DIA 04/03/2020,

PROTOCOLO Nº529487.

ONDE SE LÊ: FAZENDA DOIS PASTOS – HENRIQUE AMARO DE ARAUJO

LEIA-SE: FAZENDA SERRA VERDE – HENRIQUE AMARO DE ARAUJO

Protocolo: 530380

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275/2020 - GAB/ SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 09/03/2020 a 13/03/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL (MOTORISTA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 529242

PORTARIA Nº 248/2020 - GAB/ SEMAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da 93ª Reunião Ordinária da ABEMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Vitória/ES.

Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 – 1 e ½ diária.

Servidores:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA (SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 529815

PORTARIA Nº 290/2020 - GAB/ SEMAS DE 04 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar do curso "Segurança na Navegação", realizado pela empresa Hodrovias Brasil S.A.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 04/03/2020 – ½ diária.

Servidores:

- 5914581/2 - AMANDA GENTIL NERY

(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8093997/1 - ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS (SOCIÓLOGA)

- 572146911 - MAGDALIA TAVARES BARATA (ENGENHEIRA CIVIL)

- 54186252/2 - FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (BIÓLOGO)

- 57218879/5 - FABIO RIBEIRO FIEL (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 530328

PORTARIA Nº 280/2020 - GAB/ SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar do I Seminário de Controle Interno para uma Governança Anti-Corrupção.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Vitória/ES.

Período: 10/03/2020 a 12/03/2020 – 2 e ½ diária.

Servidores:

- 5455766/3 - IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO

(COORDENADOR DE NUCLEO)

- 5947617/2 - ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR

(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 529774

PORTARIA Nº 284/2020 - GAB/ SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar de reunião com o Presidente do BNDES.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 03/03/2020 – ½ - diária.

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA -

(SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 530454

PORTARIA Nº 295/2020 - GAB/ SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Mojú/PA e Tailândia/PA.

Período: 17/03/2020 a 20/03/2020 – 3 e ½ diárias.

Servidores:

-6403512/1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES

(ENGENHEIRA FLORESTAL)

-57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JÚNIOR

(ENGENHEIRO FLORESTAL)

-5883997/2 - ANTÔNIO ARANHA NETO (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 530647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 89812/CONJUR/2016

À

JOSENILSON DE SALES MELO

End: BR 163 KM 1147, MD ADETRANDO 23 KM NA VICINAL DE GUISA

CEP:68180-005 ITAITUBA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2669/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000002807/2015/GEFLOR em face de JOSENILSON DE SALES MELO., em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 43 do Decreto Federal 6.514/2008 e 118, inciso VI da Lei Estadual nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

E esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.